

PORTARIA Nº 919, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6°, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n° 357, de 5/5/2015, e o art. 18 da Portaria PGR/MPF n° 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n° 1.00.000.001608/2015-91 resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto "Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico Existente nas Reservas Técnicas – MPF-ARQ", aprovado pela <u>Portaria PGR/MPF nº 442, de 5/6/2015</u>, sob o código P0073.

Art. 2º Designar, a partir de 11/9/2015, a servidora KÁTIA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26767, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.